



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0021-2014

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de instalar uma “ACADEMIA AO AR LIVRE” no Bairro São João do Turvo, proporcionando uma opção de prática esportiva às famílias que residem naquela localidade, proporcionando-lhes melhoria na qualidade de vida.

Espírito Santo do Turvo, 28 de abril de 2014.

Geferson Cristiano Galdino de Lima

VEREADOR